



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Cidade de Riacho de Santana, Bahia

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 25/03/2019

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08hrs30min (local)

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

EMPRESAS PARTICIPANTES:

- 1 - Empresa: Nei Fernandes Silva Mercadinho - ME, CNPJ: 23.779.405/0001-75.
- 2 - Empresa: Adailton Neves de Souza - ME, CNPJ: 96.712.278/0001-60.
- 3 - Empresa: Adriana Coelho da Silva de Riacho de Santana - ME, CNPJ: 15.782.878/0001-01.
- 4 - Empresa: José Carlos de Oliveira Silva - ME, CNPJ: 10.669.045/0001-07.
- 5 - Empresa: Carla Crestani de Macedo Malheiro ME, CNPJ: 17.991.733/0001-38.
- 6 - Empresa: Marieta Alves Fernandes Leão - ME, CNPJ: 04.079.672/0001-95.
- 7 - Empresa: Ramiro Pereira Junior, CNPJ: 22.211.013/0001-42.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

- 1 - Empresa: Nei Fernandes Silva Mercadinho - ME, CNPJ: 23.779.405/0001-75.
- 2 - Empresa: Adailton Neves de Souza - ME, CNPJ: 96.712.278/0001-60.
- 3 - Empresa: Adriana Coelho da Silva de Riacho de Santana - ME, CNPJ: 15.782.878/0001-01.
- 4 - Empresa: José Carlos de Oliveira Silva - ME, CNPJ: 10.669.045/0001-07.
- 5 - Empresa: Carla Crestani de Macedo Malheiro ME, CNPJ: 17.991.733/0001-38.
- 6 - Empresa: Marieta Alves Fernandes Leão - ME, CNPJ: 04.079.672/0001-95.

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

- 1 - Empresa: Nei Fernandes Silva Mercadinho - ME, CNPJ: 23.779.405/0001-75.
- 2 - Empresa: Adriana Coelho da Silva de Riacho de Santana - ME, CNPJ: 15.782.878/0001-01.
- 3 - Empresa: José Carlos de Oliveira Silva - ME, CNPJ: 10.669.045/0001-07.
- 4 - Empresa: Marieta Alves Fernandes Leão - ME, CNPJ: 04.079.672/0001-95.

Ao(s) 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de Dois Mil e Dezenove, às 08hrs30min (oito horas e trinta minutos), na Sala das Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, através da Pregoeira Isabela Fernandes Sena e respectiva equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 065/2019, foi realizado o certame a fim de receber interessados no certame atinente ao Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 006/2019, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à confecção da alimentação escolar dos alunos, nas Unidades de Ensino Infantil, Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA da Rede Pública Municipal de Ensino, deste município, pelo critério de menor preço global por lote.

Nesta data, 03 de abril do ano de Dois Mil e Dezenove, compareceu(ram) ao Setor de Compras e Serviços da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana a(s) empresa(s) vencedores Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 006/2019, para o qual se registra conforme discriminado abaixo:

LOTE I						
LICITANTES	PROPOSTA INICIAL	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5
José Carlos de Oliveira Silva - ME	R\$ 337.446,00	330.730,00	324.149,00	308.167,00	302.035,00	287.143,00
Adriana Coelho da Silva de Riacho de Santana - ME	R\$ 342.290,50	334.071,00	327.423,00	311.280,00	305.086,00	290.044,00
Nei Fernandes Silva Mercadinho - ME		DECLINOU				

10

10

Dois Mil e Dezenove

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Cidade de Riacho de Santana, Bahia

	R\$ 344.923,90					
LICITANTES	LANCE 6	LANCE 7	LANCE 8	LANCE 9	LANCE 10	LANCE 11
José Carlos de Oliveira Silva - ME	281.429,00	275.829,00	270.340,00	264.960,00	259.687,00	254.520,00
Adriana Coelho da Silva de Riacho de Santana - ME	284.272,00	278.615,00	273.071,00	267.636,00	262.310,00	257.090,00
LICITANTES	LANCE 12	LANCE 13	LANCE 14	LANCE 15	LANCE 16	LANCE 17
José Carlos de Oliveira Silva - ME	249.455,00	244.490,00	239.625,00	234.857,00	230.183,00	225.602,00
Adriana Coelho da Silva de Riacho de Santana - ME	251.974,00	246.960,00	242.046,00	237.229,00	232.508,00	227.881,00
LICITANTES	LANCE 12	LANCE 13	LANCE 14	LANCE 15	LANCE 16	LANCE 17
José Carlos de Oliveira Silva - ME	VENCEDORA					
Adriana Coelho da Silva de Riacho de Santana - ME	DECLINOU					
LOTE II						
LICITANTES	PROPOSTA INICIAL	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5
Ramiro Pereira Junior	R\$140.590,00	VENCEDOR				
Nei Fernandes Silva Mercadinho - ME	R\$ 158.196,00	DECLINOU				
LOTE III						
LICITANTES	PROPOSTA INICIAL	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5
Adailton Neves de Souza - ME	R\$ 200.700,00	198.693,00	194.738,00	190.863,00	187.065,00	DECLINOU
Nei Fernandes Silva Mercadinho - ME	R\$ 200.700,00	196.706,00	192.791,00	188.954,00	185.194,00	VENCEDOR
Carla Crestani de Macedo Malheiro ME	R\$ 200.700,00	DECLINOU				
LOTE IV						
LICITANTES	PROPOSTA INICIAL	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5
Adailton Neves de Souza - ME	R\$ 695.600,00	DECLINOU				
Marleta Alves Fernandes Leão - ME	R\$ 703.060,00	674.939,00	661.508,00	VENCEDORA		
Adriana Coelho da Silva de Riacho de Santana - ME	R\$ 711.685,00	681.757,00	668.190,00	DECLINOU		
Carla Crestani de Macedo Malheiro ME	R\$ 725.285,00	688.644,00	DECLINOU			
Nei Fernandes Silva Mercadinho - ME	R\$ 734.885,00	DECLINOU				
LOTE V						
LICITANTES	PROPOSTA INICIAL	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5
Adailton Neves de Souza - ME	R\$ 426.750,00	418.257,00	409.934,00	401.776,00	393.781,00	385.945,00
Adriana Coelho da Silva de Riacho de Santana - ME	R\$ 465.800,00	422.482,00	414.075,00	405.835,00	397.758,00	389.843,00
Nei Fernandes Silva Mercadinho - ME	R\$ 472.350,00	DECLINOU				
Carla Crestani de Macedo Malheiro ME	R\$ 483.695,00	DECLASSIFICADA				
LICITANTES	LANCE 6	LANCE 7	LANCE 8	LANCE 9	LANCE 10	LANCE 11
Adailton Neves de Souza - ME	378.264,00	370.737,00	363.359,00	DECLINOU		
Adriana Coelho da Silva de Riacho de Santana - ME	382.085,00	374.482,00	367.029,00	359.726,00	vencedora	
LOTE VI						

8 *[Handwritten signature]* Dorivaldo de Oliveira *[Handwritten signature]* 2 *[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Cidade de Riacho de Santana, Bahia

LICITANTES	PROPOSTA INICIAL	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5
Nei Fernandes Silva Mercadinho - ME	R\$ 736.447,40	714.574,00	700.354,00	686.417,00	672.757,00	659.369,00
Adriana Coelho da Silva de Riacho de Santana - ME	R\$ 753.453,00	721.792,00	707.428,00	693.350,00	679.552,00	666.029,00
Carla Crestani de Macedo Malheiro ME	R\$ 764.332,40	729.082,00	DECLINOU			
LICITANTES	LANCE 6	LANCE 7	LANCE 8	LANCE 9	LANCE 10	LANCE 11
Nei Fernandes Silva Mercadinho - ME	646.248,00	633.387,00	620.783,00	608.429,00	596.321,00	584.455,00
Adriana Coelho da Silva de Riacho de Santana - ME	652.775,00	639.785,00	627.053,00	614.575,00	602.345,00	590.358,00
LICITANTES	LANCE 12	LANCE 13	LANCE 14	LANCE 15	LANCE 16	LANCE 17
Nei Fernandes Silva Mercadinho - ME	VENCEDOR					
Adriana Coelho da Silva de Riacho de Santana - ME	DECLINOU					
LOTE VII						
LICITANTES	PROPOSTA INICIAL	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5
Nei Fernandes Silva Mercadinho - ME	R\$ 43.750,00	42.879,00	VENCEDOR			
Marieta Alves Fernandes Leão - ME	R\$ 46.675,00	43.312,00	DECLINOU			
Carla Crestani de Macedo Malheiro ME	R\$ 46.675,00	DECLINOU				

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60 com sede na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, centro, nesta cidade de Riacho de Santana – Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Alan Antônio Vieira, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2645556 -SSP/BA e inscrito no CPF/MF nº 365.388.765-87, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho de Santana-BA e, de outro lado, a(s) empresa(s):

1 - EMPRESA: Nei Fernandes Silva Mercadinho - ME, inscrita no CNPJ nº 23.779.405/0001-7, com sede à Rua Arnaldo Coutinho, nº 135, bairro Mato Verde, Riacho de Santana-BA, CEP 46.470-000, neste ato representada por Nei Fernandes Silva, inscrito no CPF sob o nº 023.732.575-64, RG nº 0934621152, SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Arnaldo Coutinho, apartamento nº 03, bairro Mato Verde, Riacho de Santana-BA, CEP 46.470-000.

2 - EMPRESA: Adriana Coelho da Silva de Riacho de Santana - ME, inscrita no CNPJ nº 15.782.878/0001-01, com sede à Praça do Mercado Novo, nº 12, térreo, Centro, Riacho de Santana-BA, CEP 46.470-000, neste ato representada por Adriana Coelho da Silva, inscrita no CPF nº 022.976.925-01, RG nº 1170920292, SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Uldorico de Carvalho Gondim, nº 672, bairro Belém, Riacho de Santana-BA, CEP 46.470-000.

3 - EMPRESA : José Carlos de Oliveira Silva - ME, inscrita no CNPJ nº 10.669.045/0001-07, com sede à Rua Celsina de Carvalho, nº 302, térreo, Centro, Riacho de Santana-BA, CEP 46.470-000, neste ato representada por José Carlos de Oliveira Silva, inscrito no CPF nº 487.403.065-34, RG nº 4980998, SSP/BA, residente e domiciliado na Fazenda Santana, zona rural, município de Riacho de Santana-BA, CEP 46.470-000.

4 - EMPRESA: Marieta Alves Fernandes Leão – ME, inscrita no CNPJ nº 04.079.672/0001-95, com sede à Avenida Centenário, nº 315, Centro, Riacho de Santana-BA, CEP 46.470-000, neste ato representada por Marieta Alves Fernandes Leão, inscrita no CPF sob o nº 928.124.305-91, RG nº 0868220809, SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Presidente João Goulart, Centro, Riacho de Santana-BA, CEP 46.470-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Cidade de Riacho de Santana, Bahia

Empresa: José Carlos de Oliveira Silva - ME

CNPJ nº 10.669.045/0001-07

LOTE I - HORTIFRUTIGRANJEIROS					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	7.200	ABÓBORA COMUM, orgânica, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	KG	R\$ 2,14	R\$ 15.408,00
2	1.000	ALHO, cabeças de tamanho médio, íntegros, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	KG	R\$ 14,26	R\$ 14.260,00
3	900	ALFACE, fresca em pé, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucados, sujidades, parasitas e larvas.	Pés	R\$ 1,92	R\$ 1.728,00
4	7.200	BATATA INGLESA, orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	KG	R\$ 3,24	R\$ 23.328,00
5	10.000	BATATA DOCE, orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	KG	R\$ 2,33	R\$ 23.300,00
6	6.000	BANANA DA PRATA, orgânica, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	KG	R\$ 2,26	R\$ 13.560,00
7	1.000	BETERRABA, orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades,	KG	R\$ 4,28	R\$ 4.280,00

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Cidade de Riacho de Santana, Bahia

		parasitas e larvas.			
8	30	CANELA DE PAU, canela em pau, regional, de primeira qualidade. Com ausência de mofo, umidade, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade. Embalagem com 1kg.	KG	R\$ 28,47	R\$ 854,10
9	6.000	CEBOLA BRANCA, branca, com casca protetora, orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	KG	R\$ 3,25	R\$ 19.500,00
10	8.000	CENOURA, orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	KG	R\$ 2,79	R\$ 22.320,00
11	300	CORANTE, em pó fino de coloração avermelhada, de primeira qualidade, Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade. Embalagem de 01kg.	KG	R\$ 12,12	R\$ 3.636,00
12	300	COMINHO, em pó fino de primeira qualidade, Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade. Embalagem de 01kg.	KG	R\$ 29,95	R\$ 8.985,00
13	500	COUVE MANTEIGA, de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprios. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Cortadas e embaladas e sacos plásticos pesando 200 g	PACOTE	R\$ 2,02	R\$ 1.010,00
14	1.500	COCO FRESCO, de primeira qualidade, apresenta grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	UNID	R\$ 2,14	R\$ 3.210,00

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

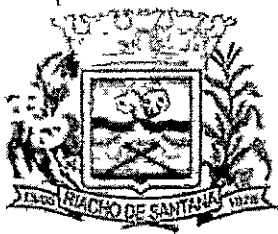
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Cidade de Riacho de Santana, Bahia

15	1.500	CHUCHU, orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	KG	R\$ 2,69	R\$ 4.035,00
16	7.000	LARANJA, orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	KG	R\$ 2,05	R\$ 14.350,00
17	5.000	MANDIOCA, orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	KG	R\$ 1,93	R\$ 9.650,00
18	7.000	MAÇA, orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	KG	R\$ 5,60	R\$ 39.200,00
19	9.000	MELANCIA, orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	KG	R\$ 1,00	R\$ 9.000,00
20	220	PIMENTÃO VERDE, orgânico, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	KG	R\$ 3,89	R\$ 855,80
21	1000	REPOLHO, branco in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	KG	R\$ 2,22	R\$ 2.220,00

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Cidade de Riacho de Santana, Bahia

22	2.000	TOMATE, Com coloração uniforme e brilho, orgânico, in natura, consistência firme, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação médio tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	KG	R\$ 3,16	R\$ 6.320,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 225.601,90 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e um reais e noventa centavos).					R\$ 225.601,90

Empresa: Nei Fernandes Silva Mercadinho - ME

CNPJ: 23.779.405/0001-75

LOTE II - PÃES					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	6.500	PÃO FRANCES, produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio), fermento e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourado e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 50g cada unidade. ENTREGAR ARMAZENADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS COM FECHAMENTO COM TRAVAS	KG	R\$ 7,68	R\$ 49.920,00
2	6.500	PÃO DOCE, produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), fermento e água. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 50g cada unidade. ENTREGAR ARMAZENADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS COM FECHAMENTO COM TRAVAS	KG	R\$ 7,68	R\$ 49.920,00
3	6.500	PÃO PARA CACHORRO QUENTE, produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), fermento e água. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 50g cada unidade. ENTREGAR ARMAZENADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS COM FECHAMENTO COM TRAVAS	KG	R\$ 7,68	R\$ 49.920,00

Dei Carlos de Oliveira Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Cidade de Riacho de Santana, Bahia

4	50	PÃO DE FORMA INTEGRAL, Pão de forma integral tendo como base farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e farinha de trigo integral, fatiado verticalmente, acondicionado em pacote com aproximadamente 500 gramas. Embalagens com aproximadamente 20 fatias.	PACOTE	R\$ 4,36	R\$ 218,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 149.978,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais).					R\$ 149.978,00

LOTE III - LEITE					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	90.000	LEITE IN NATURA, leite pasteurizado, tipo "C" acondicionado em embalagem própria de 01 litro, constando na embalagem a identificação do produto, procedência, informação nutricional, numero de lote, prazo de validade, temperatura desejável, quantidade do produto, numero de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIDOAS e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá atender as especificações técnicas do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Apresentar cor, sabor e cheiro próprio. Validade mínima de 5 dias a partir da data de entrega. O leite deve ser transportado em veículo fechado com sistema de refrigeração.	LT	R\$ 2,05	R\$ 184.500,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 184.500,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais).					R\$ 184.500,00

LOTE VI - CEREAIS						
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	2.000	ACHOCOLATADO EM PÓ, achocolatado em pó, a base de cacau, instantâneo, homogêneo, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 200g, com fechamento a vácuo, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	MUKY	R\$ 7,14	R\$ 14.280,00
2	20.000	AÇÚCAR, obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	REGIONAL	R\$ 1,98	R\$ 39.600,00

[Handwritten signatures and marks]

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Cidade de Riacho de Santana, Bahia

3	20	ADOÇANTE, adoçante líquido dietético, de primeira qualidade, a base de sacarina sódica e ciclamato de sódio, acondicionado em frasco de 100ml, constando na embalagem a identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Unidade	MARATÁ	R\$ 2,35	R\$ 47,00
4	3.600	ARROZ BRANCO, Agulhinha, tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	CHINES	R\$ 2,38	R\$ 8.568,00
5	20.000	ARROZ PARBOILIZADO, parboilizado, tipo 1, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	CHINES	R\$ 2,52	R\$ 50.400,00
6	50	AVEIA, farinha de aveia, acondicionado em embalagem própria, de 200g, com fechamento a vácuo, posteriormente em caixa. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Caixa	DULAR	R\$ 2,52	R\$ 126,00
7	1.500	BATIDO, tipo de doce regional, de textura amolecido obtido através da cana, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem plástica de 500g, constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Unidade	REGIONAL	R\$ 7,94	R\$ 11.910,00
8	10.000	BISCOITO DOCE, Biscoito doce, tipo maizena, DE BOA QUALIDADE, crocante, inteiro, acondicionado em embalagem de 400g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote	CABRAL SHOW	R\$ 3,17	R\$ 31.700,00
9	10.000	BISCOITO SAL, Biscoito tipo cream cracker, DE BOA QUALIDADE, crocante, inteiro, acondicionado em embalagem de 400g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote	CABRAL SHOW	R\$ 3,04	R\$ 30.400,00

8

10

2

Diário da Prefeitura

10

10

9

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Cidade de Riacho de Santana, Bahia

10	100	BISCOITO INTEGRAL , Biscoito sal, integral, DE BOA QUALIDADE, crocante, inteiro, acondicionado em embalagem de 400g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote	VITARELA	R\$ 3,37	R\$ 337,00
11	450	CANELA EM PÓ , canela em pó, regional, de primeira qualidade. Com ausência de mofo, umidade, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de pote plástico transparente, pesado 45g devendo apresentar na embalagem o prazo de validade.	Pote	REGIONAL	R\$ 1,98	R\$ 891,00
12	3.000	COCO RALADO DESIDRATADO , isento de mofo, substâncias nocivas, odores ou sabor diferente da sua composição normal. Acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagens com 200g.	Pacote	ADELLE	R\$ 3,17	R\$ 9.510,00
13	6.000	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA , de primeira qualidade, obtida pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca, com cheiro e sabor próprio isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	REGIONAL	R\$ 2,78	R\$ 16.680,00
14	200	FARINHA DE TRIGO , com fermento, de primeira qualidade, com cheiro e sabor próprio isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	BRANDINE	R\$ 2,78	R\$ 556,00
15	6.000	FEIJÃO CARIOCA , tipo 1, classe carioquinha, novo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	FATURA	R\$ 7,36	R\$ 44.160,00
16	6.000	FEIJÃO CATADOR , feijão de corda, tipo 1, novo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	SEMPRE BOM	R\$ 3,97	R\$ 23.820,00

8

10

Diário de Notícias

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Cidade de Riacho de Santana, Bahia

17	1.000	FEIJÃO PRETO , tipo 1, preto, novo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	SEMPRE BOM	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
18	100	FOLHA DE LOURO , folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de pote plástico transparente, pesando 10g. Devendo apresentar na embalagem o prazo de validade.	Pote	REGIONAL	R\$ 1,59	R\$ 159,00
19	500	FUBÁ FINO , fubá de milho amarelo, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 500g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	PACHÁ	R\$ 1,88	R\$ 940,00
20	17.000	FUBÁ DE MILHO , em flocos, tipo flocão, pré cozido, obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 500g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote	MARATÁ	R\$ 1,37	R\$ 23.290,00
21	40.000	LEITE EM PÓ INTEGRAL , Leite em pó integral, instantâneo, de origem animal. Isento de gorduras trans, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, aluminizada de 200g, com fechamento a vácuo, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais, modo de preparo, rendimento da porção e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote	PRONTU	R\$ 3,65	R\$ 146.000,00
22	200	LEITE EM PÓ DESNATADO , Leite em pó desnatado, instantâneo, de origem animal. Isento de gorduras, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, aluminizada de 200g, com fechamento a vácuo, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais, modo de preparo, rendimento da porção e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote	PRONTU	R\$ 3,65	R\$ 730,00

[Handwritten signatures and notes]

Divisão de Planejamento

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Cidade de Riacho de Santana, Bahia

23	100	LEITE PEDIASSURE , pronto para uso, fornece nutrição completa e balanceada para crianças de 1 a 10 anos de idade. Pode ser usado como suporte total de nutrição, ou como suplemento nutricional. Acondicionando em latas de 400g. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Lata	PEDIASURE	R\$ 16,67	R\$ 1.667,00
24	200	LEITE ZERO LACTOSE , Leite em pó sem lactose, instantâneo, de origem animal. Isento de lactose, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, aluminizada de 300g, com fechamento a vácuo, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais, modo de preparo, rendimento da porção e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote	NESTLE	R\$ 10,84	R\$ 2.168,00
25	10.000	MACARRÃO , de sêmola, espaguete fino, a base de farinha com ovos. , acondicionado em embalagem própria, de 500g e 01kg. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	Kg	LILI	R\$ 3,31	R\$ 33.100,00
26	3.200	MANTEIGA , Manteiga sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) pasteurizado, cloreto de sódio, fermento lácteo e corante natural de urucum , com teor mínimo de 80% de lipídeos. Acondicionada em pote limpo, resistente, atóxico, que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 250g de peso líquido. Constando na embalagem a identificação do produto, informação nutricional, numero de lote, prazo de validade, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	POTE 250G	DELICATA	R\$ 1,67	R\$ 5.344,00
27	1.600	MANTEIGA , Manteiga sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) pasteurizado, cloreto de sódio, fermento lácteo e corante natural de urucum , com teor mínimo de 80% de lipídeos. Acondicionada em pote limpo, resistente, atóxico, que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 500g de peso líquido. Constando na embalagem a identificação do produto, informação nutricional, numero de lote, prazo de validade, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	POTE 500G	DELICATA	R\$ 3,25	R\$ 5.200,00
28	6.000	MILHO PARA CANJICA , branco, tipo 1, constituídos de grãos inteiros, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 500g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote	PACHÁ	R\$ 1,75	R\$ 10.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Cidade de Riacho de Santana, Bahia

29	400	MILHO PARA PIPOCA , tipo 1, constituídos de grãos inteiros, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 500g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote	PACHÁ	R\$ 1,79	R\$ 716,00
30	7.200	ÓLEO DE SOJA , (latas ou embalagem plástica de 900 ml) Latas sem ferrugem ou amassadas, acondicionadas em caixas de papelão resistentes, com 20 unidades. Registro no Ministério da Saúde. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Frasco	SOYA	R\$ 3,02	R\$ 21.744,00
31	5.000	POLPA DE TOMATE , consistente, cor vermelha, cheiro e sabor próprios, preparados com frutos maduros, são, sem pele e sementes, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 340g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	Unidade	BONNARE	R\$ 1,59	R\$ 7.950,00
32	1.500	RAPADURA , produto sólido obtido através da cana, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem plástica de 500g, constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Unidade	REGIONAL	R\$ 5,56	R\$ 8.340,00
33	2.800	SAL , refinado de mesa, iodado, cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	GAIVOTA	R\$ 0,60	R\$ 1.680,00
34	1.500	SUCO DE GARRAFA CAJU , preparado liquido de frutas com 30% de polpa de fruta, sabor de caju, fermentado, não alcoólico, acondicionado em embalagem própria, de 500ml, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Garrafa	PINDORA-MA	R\$ 3,17	R\$ 4.755,00
35	1.500	SUCO DE GARRAFA GOIABA , preparado liquido de frutas com 30% de polpa de fruta, sabor de goiaba, fermentado, não alcoólico, acondicionado em embalagem própria, de 500ml, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Garrafa	PINDORA-MA	R\$ 3,56	R\$ 5.340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Cidade de Riacho de Santana, Bahia

36	1.500	SUCO DE GARRAFA MANGA, preparado liquido de frutas com 30% de polpa de fruta, sabor de manga, fermentado, não alcoólico, acondicionado em embalagem própria, de 500ml, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Garrafa	PINDORA-MA	R\$ 3,56	R\$ 5.340,00
37	1.500	SUCO DE GARRAFA ACEROLA, preparado liquido de frutas com 30% de polpa de fruta, sabor de acerola, fermentado, não alcoólico, acondicionado em embalagem própria, de 500ml, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Garrafa	PINDORA-MA	R\$ 3,97	R\$ 5.955,00
38	1.600	TAPIOCA, farinha de tapioca, de primeira qualidade, com cheiro e sabor próprio isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01 kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	kg	REGIONAL	R\$ 3,97	R\$ 6.352,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 584.455,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).						R\$ 584.455,00

LOTE VII - CAFÉ						
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	2.500	CAFÉ MOÍDO, Café torrado e moído, de primeira qualidade com cor, sabor e aroma próprios, em embalagem a vácuo laminada, pacote com 250g. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	BRINDES	R\$ 17,15	R\$ 42.875,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 42.875,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais).						R\$ 42.875,00

Marieta Alves Fernandes Leão – ME
CNPJ nº 04.079.672/0001-95

LOTE IV - FRIOS						
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	2.500	APRESUNTADO, de primeira qualidade, peça inteira, resfriado entre 0° e 4°C, com aspecto firme, não pegajoso, não deve apresentar coloração pardo-esverdeada. Não deve apresentar sinais de bolor ou mofo e estufamento. Embalagem plástica, resistente, em peça individual. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de	KG	DALIA	R\$ 10,99	R\$ 27.475,00

4

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Cidade de Riacho de Santana, Bahia

		entrega.				
2	6.000	FRANGO, COXA E SOBRECOXA , cortes congelados, não temperados, de primeira qualidade, com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Acondicionados em embalagem plástica sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	KG	FRANGO DE OURO	R\$ 6,97	R\$ 41.820,00
3	22.000	FRANGO, PEITO , cortes congelados, não temperados, de primeira qualidade, com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Acondicionados em embalagem plástica sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	KG	FRANGO DE OURO	R\$ 7,77	R\$ 170.940,00
4	192.000	IOGURTE (120ml) , iogurte tipo "chupetinha" com adição de polpa de frutas, obtido de leite pasteurizado, com consistência cremosa ou firme, acondicionado em embalagem com 120ml, constando na embalagem a identificação do produto, procedência, informação nutricional, numero de lote, prazo de validade, temperatura desejável, quantidade do produto, numero de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIDOAS e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade máximo de 45 dias.	UNID	BAHIA	R\$ 0,51	R\$ 97.920,00
5	3.000	LINGÜIÇA CALABRESA DE FRANGO , de primeira qualidade, resfriada, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Embalagem plástica, resistente. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG	SEARA	R\$ 10,54	R\$ 31.620,00

8

Fri 10/08/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Cidade de Riacho de Santana, Bahia

6	1.000	LINGÜIÇA CALABRESA DE PORCO, de primeira qualidade, resfriada, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Embalagem plástica, resistente. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG	SEARA	R\$ 10,34	R\$ 10.343,00
7	2.000	CALABRESA DEFUMADA, lingüiça defumada, tipo calabresa, de primeira qualidade, resfriada, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Embalagem plástica, resistente. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG	SEARA	R\$ 12,65	R\$ 25.300,00
8	20.000	POLPA DE FRUTAS polpa de fruta, natural, sabores: goiaba, manga, caju, abacaxi, acerola, cajá, umbu. Acondicionada em embalagem plástica de 01 kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde	KG	POLIPOPAS	R\$ 8,46	R\$ 169.200,00
9	2.500	QUEIJO MUSSARELA, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, odor e sabor característicos, de primeira qualidade, peça inteira, resfriado entre 0° e 4°C, com aspecto firme, não pegajoso, não deve apresentar coloração pardo-esverdeada. Não deve apresentar sinais de bolor ou mofo e estufamento. Embalagem plástica, resistente, em peça individual. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG	APARECIDA	R\$ 23,51	R\$ 58.775,00

[Handwritten signatures and notes]

Riacho de Santana

16



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Cidade de Riacho de Santana, Bahia

10	2.500	SALSICHA, de primeira qualidade, resfriada, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Embalagem plástica, resistente. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG	REZENDE	R\$ 5,63	R\$ 14.075,00
11	3.000	OVOS DE GALINHA, classe A, branco. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Acondicionados em caixas de papelão, com 30 unidades, com as características organolépticas mantidas, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega	DZ	SOMAIA	R\$ 4,68	R\$ 14.040,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 661.508,00 (seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e oito reais).						R\$ 661.508,00

Adriana Coelho da Silva de Riacho de Santana - ME

CNPJ nº 15.782.878/0001-01

LOTE V- CARNES					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	12.000	CARNE BOVINA PEDAÇO, de primeira qualidade, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Cortada em pedaços, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, de 01kg e 02kg, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Com selo de inspeção SIM ou SIF.	KG	R\$ 14,67	R\$ 176.040,00

[Handwritten signatures and notes]

17



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Cidade de Riacho de Santana, Bahia

2	1.000	CARNE BOVINA, BIFE , de primeira qualidade, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Divididas em bifes amaciados de 100gramas cada, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, de 01kg e 02kg, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Com selo de inspeção SIM ou SIF.	KG	R\$ 16,21	R\$ 16.210,00
3	3.000	CARNE DE SOL , de primeira qualidade, salgada, curada, seca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Divididas em peças inteiras, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Com selo de inspeção SIM ou SIF.	KG	R\$ 15,84	R\$ 47.520,00
4	3.500	CARNE BOVINA MOIDA , de primeira qualidade, moída, sem osso, com baixo teor de gordura, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Moída e embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, de 01kg e 02kg, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Com selo de inspeção SIM ou SIF.	KG	R\$ 11,05	R\$ 38.675,00
5	5.000	CARNE SUINA LOMBO , de primeira qualidade, resfriada, limpa, aspecto: própria da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais de produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Cortada em pedaços, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente de 01 kg e 02 kg, que garanta a integridade do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Com selo de inspeção SIM ou SIF.	KG	R\$ 11,85	R\$ 59.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Cidade de Riacho de Santana, Bahia

6	1.500	TOUCINHO SALGADO , tratado pelo sal apresentando incisões mais ou menos profundas na sua camada gordurosa. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Ausência de coágulos sanguíneos e ranço. Provenientes de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Cortada em pedaços, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente de 01 kg e 02 kg, que garanta a integridade do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Com selo de inspeção SIM ou SIF.	KG	R\$ 6,80	R\$ 10.200,00
7	1.000	CARNE BOVINA, FIGADO , de primeira qualidade, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Divididas em bifes amaciados de 100gramas cada, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, de 01kg e 02kg, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Com selo de inspeção SIM ou SIF.	KG	R\$ 11,83	R\$ 11.830,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 359.725,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais).					R\$ 359.725,00

A(s) empresa(s) vencedora(s) acima descritas, doravante denominadas **CONTRATADAS** resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 22 de 02 de Janeiro de 2017, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o Registro de Preços, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à confecção da alimentação escolar dos alunos, nas Unidades de Ensino Infantil, Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA da Rede Pública Municipal de Ensino, deste município, em conformidade com as especificações previstas no termo referencial do Edital e propostas apresentadas na licitação do Pregão Presencial do Registro de Preços nº 006/2019, oriundo do Processo Administrativo nº 010/2019, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado conforme possibilidades previstas no art. 12, caput, do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, mediante fundada justificativa, autorização da autoridade superior e que a proposta continue se mostrando mais vantajosa para a administração.

CLAUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Cidade de Riacho de Santana, Bahia

3.1. Os objetos descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de Requisição de ordem de compras e serviços, expedida pela Setor de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA QUARTA - PRAZO PARA RETIRADA DA REQUISICAO DE ORDEM DE COMPRAS E SERVIÇOS

4.1. A CONTRATADA deverá retirar a Requisição de ordem de compras e serviços no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Setor de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLAUSULA QUINTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. A entrega dos produtos, quando solicitada, correrá por conta e risco da proponente vencedora, e será entregue/executado de acordo com as necessidades do órgão requisitante, no Município de Riacho de Santana, Bahia, no local a ser indicado requisição de compra e serviço, podendo ser na sede ou na zona rural, sem limite de faturamento.

5.2. As quantidades, e o local da entrega dos produtos serão feitos conforme determinação do contratante.

5.3 O prazo de entrega não poderá ser superior a **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar do recebimento da requisição de compra e serviço, considerando o horário de expediente normal da Prefeitura Municipal das 08:00 às 17:00 horas.

5.4 Na hipótese de ocorrer o fornecimento dos produtos em desacordo com os requisitos estabelecidos na requisição de compra e serviço, a contratada se obriga a reparar a falha e se houver necessidade substituir os serviços no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem quaisquer ônus para a Prefeitura.

5.5 A empresa só poderá deixar de fornecer os produtos sem quaisquer penalidades pela administração, caso exista pagamento pendente de liquidação com prazo **SUPERIOR** ao previsto no subitem 6.2 desta Ata de Registro de Preços.

5.6 As empresas que entregarem os produtos fora do prazo previsto no item 5.3, ou entregarem os produtos de forma parcial, e, não efetuando a integralidade do quantitativo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, será as mesmas Notificadas pela Administração. Sendo a empresa Notificada por 02 (duas) vezes durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e não sendo acatada as justificativas pelo atraso na entrega ou pela entrega parcial, será aberto Processo Administrativo para aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Quarta desta Ata de Registro de Preços.

5.7 O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

5.8 O presente Registro de Preços tem como previsão de início de fornecimento em até 02 (dois) úteis a partir da assinatura desta Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado após a apresentação de Nota Fiscal que deverá coincidir com as requisições de compras e com a quantidade e especificações de itens entregues, devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos materiais.

6.2 O pagamento será efetuado até o **90º (NONAGÉSIMO) DIA**, contado a partir da data do recebimento da Nota Fiscal devidamente acompanhada as certidões de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal e FGTS e Trabalhista

6.3 O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

6.4 A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, (conforme modelo constante do ANEXO IX do Edital) e com documento comprobatório que



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Cidade de Riacho de Santana, Bahia

esta se enquadra no SIMPLES. Caso não o faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente.

6.5 A nota fiscal que contiver erro, for emitida em desconformidade com o subitem 6.1 será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 6.2.

6.6 O pagamento fica condicionado à prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

6.7 Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

6.8 A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes no item 6.1.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – O objeto da presente licitação será recebido:

7.1.1) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

7.1.2) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

7.1.3) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no termo referencial e apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 7.2.2.

7.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

7.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

7.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

7.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

7.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

7.3 A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos serviços fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PREÇOS

8.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

8.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

8.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

[Handwritten signatures and initials]

21



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Cidade de Riacho de Santana, Bahia

CLAUSULA NONA – DOS REAJUSTES

9.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

9.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Riacho de Santana, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos serviços, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

9.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

9.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Riacho de Santana para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Riacho de Santana.

9.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLAUSULA DÉCIMA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Riacho de Santana), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 22 de 02 de Janeiro de 2017, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

10.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

11.1 – Da Contratada:

11.1.1. Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de **24 (VINTE E QUATRO)** horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

11.1.2. Manter as mesmas condições de habilitação.

11.1.3. Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

11.1.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

11.1.5. Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.

11.1.6. Retirar as requisições e notas de empenho dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.2 – Do Contratante:

11.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Cidade de Riacho de Santana, Bahia

11.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

11.2.3. Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.

11.2.4. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA**, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo.

12.2. Fica designado para fiscalização do contrato a Servidora Pública Diva Oliveira Correia Prates (Secretaria Municipal de Educação).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

13.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

13.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

13.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

13.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.

13.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

13.1.6. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

13.1.7. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

13.1.8. Não fornecer os produtos e serviços no prazo estabelecido nesta Ata de Registro de Preços;

13.1.9. Não fornecer, ou fornecer em quantidade inferior ao solicitado os produtos e serviços;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1 A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 26.2 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

14.1. Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, "caput" da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 10% (dez por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos/serviços, até que seja efetivada a entrega total.

14.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA**, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.

14.3. O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

14.4. As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Consequentemente, o

Divia Oliveira Correia Prates

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Cidade de Riacho de Santana, Bahia

pagamento delas não exime a Contratada reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

14.5. Inobservância dos prazos de entrega e o fornecimento das compras em quantidade inferior ao constante nas requisições de compras e serviços, ensejará em multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

14.6. Inobservância dos prazos de entrega e o fornecimento das compras e serviços em padrão/qualidade inferior ao constante da proposta e nas requisições de compras e serviços, ensejará nas penalidades previstas em multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

15.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter nº. de Dotação na nota de empenho onde poderá conter as seguintes dotações futuras disponíveis:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação		
Projeto/Atividade	2100 – Gestão das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		2.734.707,30
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo		

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Riacho de Santana, Estado do Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços. A Administração também não se responsabilizará pela entrega de material, sem a respectiva requisição de compra.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

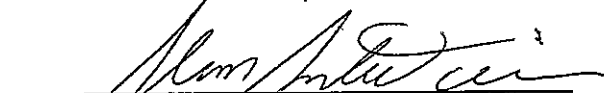
CNPJ 14.105.191/0001-60

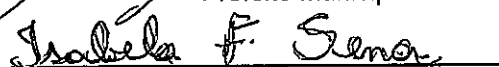
Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Cidade de Riacho de Santana, Bahia

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

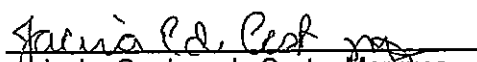
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Riacho de Santana-Ba, 03 de abril de 2019.

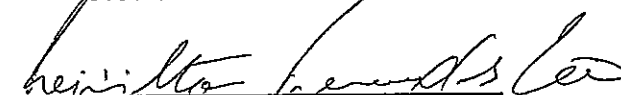

Alan Antônio Vieira
Prefeito Municipal

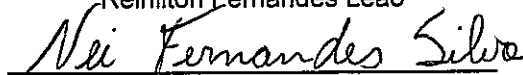

Isabela Fernandes Sena
Pregoeira

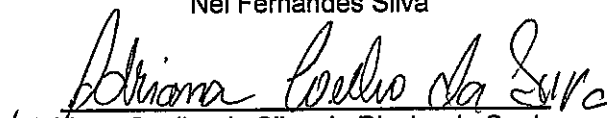

Renata Ramos Carvalho Alves
Membro da Equipe de Apoio


Jacira Cardoso de Castro Marques
Membro da Equipe de Apoio

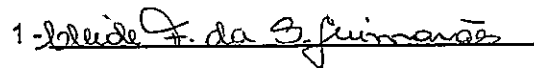

José Carlos de Oliveira Silva – ME
CNPJ nº 10.669.045/0001-07
José Carlos de Oliveira Silva


Marieta Alves Fernandes Leão – ME
CNPJ nº 04.079.672/0001-95
Reinilton Fernandes Leão

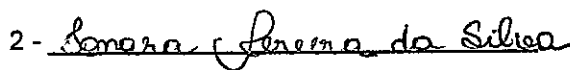

Nei Fernandes Silva Mercadinho – ME
CNPJ nº 23.779.405/0001-75
Nei Fernandes Silva


Adriana Coelho da Silva de Riacho de Santana
CNPJ nº 15.782.878/0001-01
Adriana Coelho da Silva

Testemunha:

1- 
CPF: 00360517560

Testemunha:

2- 
CPF: 859 992 045 69